



**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 31 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de ABRIL DE 2024, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**ABRIL DE 2024.**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **ABRIL DE 2024**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

**1. GASTOS COM A FROTA**

Que durante o mês de **ABRIL DE 2024**, a frota deste legislativo percorreu 571 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 507,90 (quinhentos e sete reais e noventa centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **ABRIL DE 2024**, houve 22 dias úteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de 26 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 9 quilômetros. Apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/04/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	ELISEU	2	Várzea Pta	serviço do vereador
01/04/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de Expediente
01/04/2024	seg	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCI	5	Várzea Pta	serviço do vereador
02/04/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	17	Jundiaí	Serviço de Expediente
02/04/2024	ter	Taylan	FYS-6A72	ALEX GODOI	13	Várzea Pta	serviço do vereador
02/04/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	MAURO	2	Várzea Pta	serviço do vereador
03/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	16	Várzea Pta	Serviço de Expediente
03/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ELISEU	9	Várzea Pta	serviço do vereador
03/04/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de Expediente
04/04/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	ELISEU	11	Várzea Pta	serviço do vereador
04/04/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ELTON	9	Várzea Pta	serviço do vereador
05/04/2024	sex	Adriano	GDZ-7C14	ELISEU	23	Várzea Pta	serviço do vereador
08/04/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	60	Várzea Pta	Serviço de Expediente
09/04/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ELTON	11	Várzea Pta	serviço do vereador
09/04/2024	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta	Serviço de Expediente
10/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ROBERTINHO	141	Campinas	serviço do vereador
10/04/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ELISEU	7	Várzea Pta	serviço do vereador
10/04/2024	qua	Taylan	GID-5C36	EMERSON	18	Várzea Pta	serviço do vereador
11/04/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	Várzea Pta	Serviço de Expediente
11/04/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	15	Várzea Pta	Serviço de Expediente
11/04/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta	Serviço de Expediente
15/04/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta	Serviço de Expediente
16/04/2024	ter	Taylan	GID-5C36	ELTON	10	Várzea Pta	serviço do vereador
17/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCI	8	Várzea Pta	serviço do vereador
18/04/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	14	Várzea Pta	serviço do vereador
19/04/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ELTON	12	Várzea Pta	serviço do vereador
22/04/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCI	11	Várzea Pta	serviço do vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
24/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	17	Várzea Pta	Serviço de Expediente
24/04/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	serviço do vereador
25/04/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ELTON	43	Jarinu	serviço do vereador
26/04/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta	Serviço de Expediente
26/04/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ELTON	5	Várzea Pta	serviço do vereador
29/04/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	32	Várzea Pta	serviço do vereador
30/04/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta	Serviço de Expediente
30/04/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ELTON	4	Várzea Pta	serviço do vereador

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	138	1080	293	175	1686
ALEX		15		13	28
CHICO SPINUCCI			46	30	76
DR ELISEU			25	52	77
ELTON		12	38	94	144
EMERSON				18	18
GIBA		137			137
MARCIO NUNES		134		32	166
MAURO				2	2
ROBERTINHO				141	141
VALDECIR	0	9	58	14	81
TOTAL	138	1387	460	571	2556

O resumo da despesa com combustível mês sob análise e consolidado anual, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	99,77	138	18,86	7,32	0,72
FEV	901,20	1387	164,83	8,41	0,65
MAR	436,77	460	79,35	5,80	0,95
ABR	507,90	571	92,21	6,19	0,89
TOTAL	1.945,64	2556	355,25		
MÉDIA				7,19	0,76

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

**RESOLVE RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

### 2. ADIANTAMENTOS

Não houve análise de adiantamento durante o mês de abril de 2024.

### 3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houveram procedimentos que culminaram na contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 01/2024– Modalidade: Dispensa por Limite Eletrônica 03/2024, Menor Preço; Objeto da Licitação Aquisição de microfones e projetores para o Poder Legislativo. Empresa Vencedora: Amiggo Brasil Importação Ltda. Valor R\$ 11.758,00 - Empresa Vencedora: ViaConect Telecomunicações Comercial Ltda. Valor R\$ 6.690,00. Valor Total R\$ 18.448,00. Várzea Paulista, 04 de abril de 2024.

### 4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **ABRIL DE 2024** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 525.596,15 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que após consolidado anualmente corresponde a 35,93 (trinta e cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

2024					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.522.500,00	1.522.500,00	571.289,00	571.289,00	37,52%
FEV	1.472.139,76	2.994.639,76	497.825,19	1.069.114,19	35,70%
MAR	1.497.319,88	4.491.959,64	557.194,14	1.626.308,33	36,20%
ABR	1.497.319,88	5.989.279,52	525.596,15	2.151.904,48	35,93%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Observou-se o teto constitucional para pagamento dos servidores; os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de março de 2024, através da LC nº 345 de 26 de março de 2024, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual no importe de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento). Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020, e no exercício de 2024 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) alinhados aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, através da Lei 2685 de 26 de março de 2024. O subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

### 5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

ABRIL / 24				
	Saldo anterior	Ingressos	Dispêndios	Saldo atual
orçamentária	2.448.222,43	1.497.319,88	689.297,58	3.256.244,73
extra orçamentária	175.825,61	221.416,58	201.993,59	195.248,60
exercício anterior	-	-	-	-
total	2.624.048,04	1.718.736,46	891.291,17	3.451.493,33

As entradas extra orçamentárias referem-se às retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa e o extrato bancário, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 19 de abril de 2024, no montante de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, a transferência do duodécimo deve ser feita até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria do dia 28 de março de 2024 e o saldo atual corresponde ao boletim diário de tesouraria de 30 de abril de 2024. Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, estando, portanto, o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

### 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que merecem registro.

### 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiências pública durante o mês de abril de 2024.

### 8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

### 9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Everaldo Pereira Lima		Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo.				Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	05/04/2023	04/04/2024	R\$ 2.564,75	R\$ 30.777,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2023	31/05/2024	Faixa etária / por conveniado	Conveniando suporta o custo	VIGENTE	-	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem)				Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/06/2023	04/06/2024	R\$ 386,73	R\$ 12.762,09	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL para o período	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/12/2023	14/06/2024	R\$ 15.870,03	R\$ 95,220,18	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	01/08/2023	31/07/2024	R\$ 237,85	R\$ 62.792,40	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 5.316,19	R\$ 63.794,28	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 800,29	R\$ 9.603,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 817,65	R\$ 316.839,53	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Banco do Brasil S.A.		Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo				Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
por serviço	16/08/2023	15/08/2024	0,00	0,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 1.661,17	R\$ 19.934,04	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2023	28/08/2024	R\$ 2.911,79	R\$ 34.941,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda.		Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por escopo	04/09/2023	03/09/2024	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00	VIGENTE	Leonardo	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BRA Serviços de Comunicação Ltda.		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/03/2024	01/09/2024	R\$ 675,34	R\$ 8.104,08	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2023	03/10/2024	R\$ 568,69	R\$ 6.824,28	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Império Burguer Ltda		Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	
Por evento	05/10/2023	04/10/2024	R\$ 1884,97; R\$ 1679,60; R\$ 2700,60; R\$ 1966,10		R\$ 8231,27	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Tatiane Pupo Sequeira 34603871813		Prestação de serviço de decoração para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 12/2023, PA nº 66/2023, DL nº 23/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 1.510,00		R\$ 1.510,00	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda		Aquisição de placas de homenagem para entrega de Título de Cidadão Varzino, molduras e placas de galeria de ex-Presidentes				Contrato nº 11/2023, PA nº 45/2023, DL nº 18/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO		
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (passagens aéreas)				Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	
Por evento	05/06/2023	04/06/2024	R\$ 2.042,00 R\$ 1.443,00		R\$ 38.335,00	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2023	06/11/2024	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Maria Luiza Mazali		Serviços gráficos com encadernações de arquivos para este Legislativo				Contrato nº 14/2023, PA nº 72/2023, DL nº 27/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	13/11/2023	13/11/2024	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Totum Psicologia Centro de Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano Ltda		Profissional na área de Palestras e área Artística Cultural para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 15/2023, PA nº 71/2023, DL nº 26/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
M. C Figueiredo Ar Condicionado e Refrigeração		Serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo				Contrato nº 16/2023, PA nº 41/2023, DL nº 28/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	VIGENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Campmais Distribuição Ltda		Fornecimento de flores, buques e arranjos de flores para Sessões Solenes				Contrato nº 21/2023, PA nº 75/2023, DL nº 30/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	18/12/2023	17/12/2024	R\$ 6.635,00	R\$ 6.635,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 600,00	R\$ 7,200,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo				Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 43,26	R\$ 519,12	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2024	02/01/2025	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2024	09/01/2025	R\$ 2.900,25	R\$ 34,803,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Stark Soluções em Tecnologia Ltda		Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal				Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	10/01/2024	09/01/2025	R\$ 75,00	R\$ 900,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2024	01/02/2025	R\$ 4.941,50	R\$ 4.941,50	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2024	07/02/2025	R\$ 1.248,84	R\$ 14.986,08	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2024	07/03/2025	R\$ 1.149,12; R\$ 766,08; R\$ 726,72; R\$ 766,07	R\$ 60.097,89	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

Porém, durante o mês de abril ainda existia contratos sem que o seu gestor estivesse devidamente designado.

### 10.GESTÃO DE PESSOAL

Durante o mês de abril não houve emissão de portarias para a nomeação ou concessão de vantagens nominal identificáveis a servidores,

### 11.OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

#### 11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de março de 2024, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

#### 11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não é registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de abril de 2024, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é o órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.

#### 11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

A Lei Federal 14.784/2023 modificou a Lei 8.212/91 ao adicionar o parágrafo 17 ao artigo 22, estabelecendo que:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

"§ 17. A alíquota da contribuição mencionada no inciso I do caput deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios classificados com coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) na tabela de faixas populacionais do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966."

Este coeficiente corresponde a uma população superior a 156.216 pessoas. Como resultado, a cidade de Várzea Paulista qualifica-se para essa redução de encargos devido à sua população inferior.

No mês sob análise houve os ajustes necessários e foi pago a alíquota correta, que é de 8% (oito por cento). E apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que os pagamentos feitos ao INSS nos meses de fevereiro (referente à apuração de janeiro) e março (referente a fevereiro), a alíquota aplicável é de apenas 8% (oito por cento). No entanto, em ambos os meses, foi efetuado o pagamento da tarifa sem considerar a redução correspondente de 20% (vinte por cento), resultando em pagamento em excesso pelo Poder Legislativo.

Sendo assim, **ALERTE-SE** que as diretorias administrativa e financeira devem dedicar esforços para garantir que esse excesso de pagamento seja compensado futuramente. É crucial que sejam tomadas medidas para evitar pagamentos desnecessários, dada a constante atualização das normas, tal como acontecido dessa feita.

## 12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número TC 4941.989.22.0 e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utiliza-



dos, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores; f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta; h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

### 13.RECOMENDAÇÕES

a) Na análise, verificou-se que a Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário instalar tais equipamentos. Já foi entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos foram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foram designados os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

e) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

f) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão



## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2024

somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

g) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”;

h) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

i) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

k) Que os setores administrativo e financeiro da Câmara Municipal se atentem as atualizações de normas decorrentes de alíquotas de impostos e obrigações acessórias, para evitar pagamentos desnecessários (a maior) e ou aplicação de multa pela inobservância de datas, pois estas despesas não podem ser suportadas pelo erário, vez que houve uma lei federal desincumbindo o poder local dessa obrigação e no caso de descumprimento de prazo, não há previsão orçamentária para suportar a multa, vez que se imagina quando se propõe o orçamento de que todos os prazos serão observados, recomendando desde logo o correspondente processo administrativo para acompanhamento dos presentes fatos.

### 14. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com doze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de **ABRIL DE 2024**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno